

DiárioOficial

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU - Segunda-feira, 12 de junho de 2023.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Segunda-feira, 12 de junho de 2023.





Estado do Rio de Janeiro Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

EDUCAÇÃO

Em conformidade com o Parecer PGM/PCP/AFV n°34/2022 exarado pela Douta Procuradoria Geral do Município (PGM) através do processo administrativo n° 2022/001823.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e regimentais em vigor, HOMOLOGA:

O resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022 de contratação por tempo determinado de Agente de Apoio à Inclusão da Rede Municipal de Ensino, e, por conseguinte **PRORROGA** o prazo de validade por mais 12 (doze) meses, a contar da data de 14 de junho de 2023, nos termos do item 6 e subitem 6.1 do referido Edital.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 03570/2023

PORTARIA SEMED Nº 090 DE 07 DE JUNHO DE 2023.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o Decreto nº 13.269 de 30 de maio de 2023;

CONSIDERANDO o Art. 14 do Decreto nº 13.269 de 30 de maio de 2023;

CONSIDERANDO O Anexo I do Cronograma do Decreto nº 13.269 de 30 de maio de 2023, **RESOLVE**:

- **Art. 1º -** Comunicar que as escolas abaixo relacionadas, não realizarão Processo de Consulta à Comunidade Escolar para escolha de Gestores das Unidades Escolares da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino da Cidade de Nova Iguaçu, por não cumprimento do prazo de entrega do ofício da Comissão Local em 05/06/2023:
- Escola Municipal Capistrano de Abreu
- Escola Municipal Darcílio Ayres Raunheitti
- Escola Municipal Professora Irene da Silva Oliveira
- Escola Municipal Professora Izabel dos Santos Soares de Mello

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 03571/2023

PORTARIA Nº 091 DE 07 DE JUNHO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO:

I - A Lei Federal n.º 13.019/2014 e o Decreto Municipal n.º 11.252/2018, que institui as normas gerais para parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação para consecução de finalidades de interesse público;

- II O artigo 2º, inciso X e artigo 27 da Lei Federal n.º 13.019/2014 e o artigo 1º, inciso V do Decreto Municipal n.º 11.252/2018, que estabelecem disposições acerca da Comissão de Seleção;
- III O artigo 2º, inciso XI e o artigo 58 e seguintes da Lei Federal n.º 13.019/2014 e o artigo 1º, inciso V e artigo 27 e seguintes do Decreto Municipal n.º 11.252/2018, que estabelecem disposições acerca da Comissão de Monitoramento e Avaliação;
- IV O artigo 2º, inciso VI e o artigo 61 e seguintes da Lei Federal n.º 13.019/2018 e artigo 1º, inciso VII e artigo 28 e seguintes do Decreto Municipal n.º 11.252/2018, que estabelecem disposições acerca do gestor da parceria;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Seleção, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, e o Gestor da Parceria, decorrente do Processo Administrativo de Chamamento Público n.º 2023/030718, cujo objeto será a seleção de organizações da sociedade civil de caráter educacional para oferta de vagas na educação infantil em creches e pré-escolas às crianças com idade de seis meses até cinco anos e 11 meses.

Gestor da Parceria

Liliane Lopes de Lyra - Matrícula nº 10/696.362-3

Comissão de Seleção

Presidente

Warieti José de Paula - Matrícula nº 60/699.785-2

Titulares

Paula Brandão Campos – Matrícula nº 11/708.728-1 Saene Cristina Gomes dos Santos - Matrícula nº 11/706.626-9 Aline Silva dos Santos - Matrícula nº 11/696.512-3

Suplente

Elissandra Cristina Pereira – Matrícula nº 11/699.137-6

Comissão de Monitoramento e Avaliação

Titulares

Ruth Brasil da Silva – Matrícula n°10/698.905-7 Juliana Xagas da Silva Braga – Matrícula n° 11/714.760-2 Edvania Rodrigues da Silva Soares – Matrícula n° 60/716.353-8

Suplentes

Carla Soares de Souza Sampaio – Matrícula nº 10/708.395-9 Luciene Patrício Soares – Matrícula nº 10/702.379-9 Daniela Montechiare Gentil – Matrícula nº 10/698.526-1

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 03572/2023